



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1317/2017

Concede à servidora Mareli Gorete Zuffo, licença prêmio.

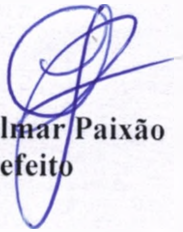
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede à servidora **MARELI GORETE ZUFFO**, portadora do CPF n.º 502.855.729-50, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professora, Matrículas n.ºs 792-1, 792-2, Licença Prêmio de 01 de fevereiro a 01 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao Primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 6132
Data 21/2/2017
Página(s) 3-A